

----- ACTA DA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DO  
CONCELHO DE ODEMIRA, REALIZADA NO DIA CATORZE DE ABRIL DO ANO DE  
DOIS MIL E DEZ: -----

----- Ao décimo quarto dia do mês de Abril do ano de dois mil e dez, realizou-se no Auditório da Biblioteca Municipal “José Saramago”, em Odemira, uma sessão extraordinária da Assembleia Municipal, presidida pela senhora Natália Maria Rocha de Brito Pacheco Cabecinha, Presidente da Assembleia Municipal, secretariada pelos senhores Amâncio Francisco Mendes da Piedade (Primeiro Secretário) e Paula Cristina dos Santos Custódio (Segundo Secretário), e convocada pela primeira ao abrigo do artigo quinquagésimo e da alínea b) do número um, do artigo quinquagésimo quarto da Lei número cinco A, barra dois mil e dois, de onze de Janeiro, que veio introduzir alterações à Lei número cento e sessenta e nove barra noventa e nove, de dezoito de Setembro, conjugado com o disposto na alínea b) do número um do artigo décimo quarto do respectivo Regimento, com a seguinte Ordem de Trabalhos: -----

----- I – PERÍODO DE INTERVENÇÃO ABERTO AO PÚBLICO: -----

----- II – PERÍODO DA ORDEM DO DIA: -----

-----**Ponto um:** Regulamento de Urbanização e Edificação do Município de Odemira: apreciação e deliberação; -----

-----**Ponto dois:** Regulamento de Taxas, Preços e Outras Receitas do Município de Odemira: apreciação e deliberação; -----

-----**Ponto três:** Proposta de Revisão do Plano de Ordenamento do Parque Natural do Sudoeste Alentejano e Costa Vicentina: discussão. -----

----- ABERTURA DA SESSÃO -----

----- Pelas vinte horas e dez minutos a senhora Presidente da Assembleia Municipal declarou, nos termos da Lei, aberta a sessão e, depois de saudar os presentes, passou a palavra

ao Primeiro Secretário que procedeu à chamada, tendo-se verificado, após algumas chegadas mais tardias, a presença de trinta e seis membros da Assembleia a saber, os senhores Abílio José Guilherme Béjinha, Alberto José Branquinho Beijinha, Amâncio Francisco Mendes da Piedade, António Carlos Ramos Ruas Gonçalo Ventura, Carlos Manuel Simões Carvalho, Cláudia Isabel Neves Pacheco da Silva, Dário Filipe da Conceição Guerreiro, Dinis Manuel Campos Nobre, Eduardo Abrantes Francisco, Florival Matos Silvestre, Hélder Ledo António, Helena Maria Theodora Loermans, Humberto Inácio da Encarnação, Idálio Manuel Guerreiro Gonçalves, Joana Nunes Cortes de Matos Figueira, João Miguel Nobre Rebelo dos Reis, João Palma Quaresma, José da Silva Valério, José Gabriel Rodrigues Opanashchuk Lourenço, José Manuel dos Reis Guerreiro, José Júlio Rosa de Oliveira, José Vieira Ramos, Leonel Nunes Rodrigues, Manuel Amaro Freire Marreiros Figueira, Manuel António Dinis Coelho, Manuel de Matos Sobral Penedo, Manuel Inácio Dias Pereira, Manuel José Pereira Guerreiro Martins, Maria Luísa Vilão Palma, Mário Manuel Lourenço da Silva Santa Bárbara, Mário Neves Páscoa Conceição, Natália Maria Rocha de Brito Pacheco Cabecinha, Nazário Duarte Viana, Paula Cristina dos Santos Custódio, Paulo Jorge Dias Reis e Sónia Alexandra Martins Raposo e as ausências das senhoras Márcia Cristina Viana Silva Inácio e Vanda Maria dos Santos Benito da Silva Ribeiro. -----

----- Do Executivo da Câmara Municipal de Odemira, estiveram presentes os senhores José Alberto Candeias Guerreiro, Presidente da referida Câmara Municipal, Hélder António Guerreiro, Sónia Isabel Nobre Correia e Ricardo Filipe Nobre de Campos Marreiros Cardoso, Vereadores eleitos pelo Partido Socialista e Cláudio José dos Santos Percheiro, Vereador eleito pela Coligação Democrática Unitária. -----

----- **I – PERÍODO DE INTERVENÇÃO ABERTO AO PÚBLICO:** -----

----- Não se registou qualquer intervenção. -----

----- **II – PERÍODO DA ORDEM DO DIA:** -----

----- **Ponto um:** REGULAMENTO DE URBANIZAÇÃO E EDIFICAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ODEMIRA: Ao dar-se início ao tratamento deste assunto, interveio o senhor Presidente da Câmara Municipal que explicou a razão da apresentação da proposta que seguidamente se transcreve e que ficará arquivada no maço de documentos desta sessão: -----

----- “3 - ASSUNTO N.º 0223-2010 - PROPOSTA N.º 14/2010 P - REGULAMENTO MUNICIPAL DE URBANIZAÇÃO E EDIFICAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ODEMIRA.-----

----- Foi presente a Proposta n.º 14/2010 P, elaborada pelo Gabinete de Apoio do Presidente, que seguidamente se transcreve: -----

----- “PROPOSTA n.º14/2010 P -----

----- Regulamento Municipal de Urbanização e Edificação do Município de Odemira-----

----- O novo Regulamento de Urbanização e Edificação foi elaborado na sequência de obrigações legais decorrentes da entrada em vigor da Lei n.º 60/2007, que altera o DL n.º 555/99 e da aprovação do actual regime geral das taxas das autarquias locais, pela Lei n.º 53-E/2006, de 29 de Dezembro. -----

----- A nova legislação sobre a criação de taxas e outras receitas municipais atribui um acréscimo de responsabilização às autarquias, que deste modo se vêm obrigadas à definição do valor das taxas e preços praticados e fundamentar, não apenas de Direito, mas também económica e financeiramente o valor aferido, tendo em consideração, designadamente, os custos directos e indirectos, os encargos financeiros, amortizações e futuros investimentos realizados ou a realizar pelas autarquias; -----

----- Comparativamente com a versão anterior, o documento proposto, introduz também outro tipo de alterações que não resultam directamente de qualquer decorrência legal, mas da intenção, que se julga conseguida, de uma melhor compreensão das regras da urbanização e edificação e do seu procedimento legal, mas também de um melhor entendimento da formulação aplicável às taxas municipais em matéria de urbanização e edificação; -----

----- Esta versão propõe que sejam corrigidas algumas omissões e imprecisões e introduzidas algumas alterações positivas, em alguns dos casos, diga-se em abono da verdade, na consequência de sugestões e propostas apresentadas aquando da reunião extraordinária do colectivo para recolha de contributos, o que, naturalmente, registamos com agrado, tal como registamos positivamente outras alterações expressamente consagradas, no domínio das preocupações ambientais, com destaque para a gestão dos resíduos de construção e demolição (RCD), ou das condições de acessibilidade universal; -----

----- Propõe-se também um quadro estimulante para a recuperação do património edificado nos núcleos antigos dos nossos aglomerados, com isenção de taxas relativas à construção, reconstrução, alteração ou ampliação de habitações, aos jovens, jovens casais ou pessoas que, vivendo em união de facto, preencham os pressupostos constantes da lei respectiva (Lei n.º 7/2001, de 11 de Maio), com idade compreendida entre os 18 e os 40 anos e cuja soma de idades não exceda os 80, no caso de casais, desde que o prédio se destine a habitação própria e permanente, por um período mínimo de 3 anos; -----

----- Destaca-se também a redução de 50% nas taxas urbanísticas a aplicar relativas à reconstrução, alteração ou ampliação de edificações, de obras localizadas nos núcleos antigos e nas áreas consolidadas dos perímetros urbanos, bem como nos aglomerados populacionais definidos no PDM e já infraestruturados, cumulativamente, de redes de águas, esgotos, electricidade e arruamentos; -----

----- Realce também para o facto de as cooperativas de habitação e construção, IPSS e outras entidades sem fins lucrativos, estarem isentas do pagamento das taxas, ou beneficiarem de reduções consideráveis que podem atingir os 80%; -----

----- Nota também para a intenção do Município em apoiar e incentivar a utilização de técnicas ancestrais, utilização de materiais e mão de obra locais, e promover a conservação e valorização do património edificado de características tradicionais com a isenção de taxas

urbanísticas relativas à construção, reconstrução, alteração ou ampliação de edifício (s) em materiais tradicionais, designadamente em taipa, pedra ou construção mista; -----

----- Destaque igualmente o facto de a formulação proposta para a Taxa Municipal devida pela realização, reforço e manutenção de infraestruturas urbanísticas e compensações (TMIUC), tenha tido em conta diversas preocupações, nomeadamente:-----

----- • Que a situação económica mundial, afectada pela turbulência nos mercados financeiros, teve efeitos negativos na evolução do rendimento disponível real das famílias;-----

----- • Que ao longo do ano de 2009 se assistiu a um abrandamento do crescimento económico, e que a crise na construção se instalou um pouco por todo o mundo; -----

----- • Que da execução da receita do ano de 2009, por comparação com igual período homólogo de 2008, resulta um decréscimo, reflexo, também da conjuntura económica internacional e nacional, e não se perspectivam alterações muito significativas na situação económica para o ano 2010; -----

----- • Que se estabeleceram critérios para que os novos valores da TMIUC a aplicar sejam menores (na generalidade dos casos) ou se aproximem, na medida do possível, dos valores actuais; -----

----- • Que esse esforço se mostra um sinal de estímulo à actividade da construção num momento particularmente difícil para o sector. -----

----- Por outro lado, procurou-se que no conjunto das taxas do processo de licenciamento não resulte um acréscimo médio dos valores a cobrar relativamente aos valores actuais, sendo de realçar que 75% dos valores descem em relação às taxas urbanísticas aplicadas em 2009. ----

----- Desta forma, considera-se justa e responsável a opção tomada, tendo em conta que a mesma se traduz num compromisso pleno entre o justo valor pelo serviço público, a persecução de um melhor serviço público e as necessidades e reais expectativas dos nossos munícipes. ----

----- Em conclusão:-----

----- O Projecto de Regulamento, agora proposto à aprovação, e após o período de discussão pública, não se tendo verificado qualquer sugestão ou reclamação, é uma proposta que representa uma solução técnica e uma opção política que satisfaz, cumprindo por um lado, a lei, e por outro, os interesses do Município e seus munícipes, pelo que tenho a honra de propor que:-----

----- • A Câmara Municipal delibere aprovar o Regulamento de Urbanização e Edificação do Município de Odemira, nos termos da alínea a) do n.º 7 do artigo 64.º da Lei n.º 169/99, 18 de Setembro, na sua actual redacção;-----

----- • Na eventualidade da aprovação do regulamento supracitado, deverá o mesmo ser submetido à apreciação e deliberação da Assembleia Municipal, nos termos da alínea a) do n.º 6 do artigo 64.º conjugado com as alíneas a) e e) do n.º 2 do artigo 53.º, ambos da Lei n.º 169/99, 18 de Setembro, na sua actual redacção. -----

----- Odemira, 7 de Abril de 2010-----

----- O Presidente da Câmara,-----

----- a) José Alberto Candeias Guerreiro, Eng.º”-----

----- Propõe-se para aprovação, bem como remessa à Assembleia Municipal para apreciação e deliberação. -----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar nos termos propostos, bem como remessa à Assembleia Municipal para apreciação e deliberação.” -

----- Interveio o senhor José Gabriel Lourenço, Presidente da Junta de Freguesia de Vila Nova de Milfontes, que lamentou que em Vila Nova de Milfontes ainda existisse, na zona histórica, amassadores na via pública e que a limpeza da zona onde eram efectuadas as obras não fosse efectuada nas devidas condições. Referiu ainda que tinha observado nos outros centros urbanos que os empreiteiros eram obrigados a usar contentores para os entulhos, sobrantes, restos de argamassa e outros materiais provenientes da construção civil, porém no

concelho de Odemira, apesar do Regulamento prever aquelas situações, a fiscalização falhava. -

----- Em relação aos núcleos antigos, lembrou que em tempo tinha sido aprovado pela Assembleia Municipal, a definição de uma zona histórica em Vila Nova de Milfontes e nesse sentido considerou que a reconstrução dos edifícios naquela zona devia ser acautelada, inclusivamente através de uma consulta à Junta de Freguesia, no sentido de evitar o aparecimento de construções descaracterizadoras. -----

----- Nesse sentido, sugeriu que fosse efectuado um levantamento das construções antigas existentes nos núcleos históricos e que se definisse previamente as alterações que aqueles edifícios poderiam sofrer de forma a garantir a manutenção da mesma traça. -----

----- Por último, manifestou o seu agradecimento pelo facto da Câmara Municipal ter disponibilizado, pela primeira vez, ajuda na elaboração dos Regulamentos da Junta de Freguesia, realçando o esforço e o apoio prestado pela Dr.<sup>a</sup> Ana Mafalda. -----

----- Interveio o senhor Presidente da Câmara Municipal que informou que as preocupações do senhor Presidente da Junta de Freguesia de Vila Nova de Milfontes relativamente aos materiais e resíduos da construção civil e à respectiva forma de fiscalização estavam contemplados naquele regulamento. Informou ainda que a questão dos amassadores na via pública era uma questão que também preocupava a Câmara Municipal e cuja resolução passaria por uma fiscalização mais activa que iriam procurar promover, designadamente através de normas internas. -----

----- Por último, disse que as questões relativas ao património existente nas zonas históricas poderiam ser acauteladas através da elaboração de planos de salvaguarda específicos associados a cada um dos aglomerados. -----

----- Interveio o senhor Vereador Cláudio Percheiro que referiu que as licenças de ocupação de via pública não faziam parte das competências das Juntas de Freguesias. Disse ainda que tratando-se de uma transferência de competências da Câmara Municipal para as Juntas de

Freguesia, aquela actividade deveria ser incluída numa adenda ao protocolo existente, para que pudessem continuar a cobrar as referidas licenças. -----

----- Informou também que a publicação dos Regulamentos das Juntas de Freguesia no Diário da República não era obrigatória. -----

----- Informou ainda que aquele regulamento continha normas expressas, relativamente à questão dos amassadores e resíduos da construção civil e cujo não cumprimento levaria à cassação da licença de obras. -----

----- Por último, informou que também tinham procurado responder naquele regulamento, ao cumprimento das indicações declaradas pela Inspeção de Finanças, relativamente a aspectos que estavam incorrectos.-----

----- Interveio o senhor Presidente da Câmara Municipal que informou que a licença de ocupação de via publica era cobrada pelas Juntas de Freguesia através de uma delegação de competências; nesse sentido e para que houvesse uma normalização, informou que estavam a elaborar a proposta de delegação daquela competência para que fosse aprovada na Assembleia Municipal, na próxima sessão ordinária. -----

----- Interveio o senhor José Manuel Guerreiro, Presidente da Junta de Freguesia de São Teotónio, que considerou que as Juntas de Freguesia deveriam ser responsáveis pelas licenças de ocupação de via pública relativamente a obras, mas também pelas referentes ao licenciamento de esplanadas e publicidade. Disse ainda que a receita proveniente do licenciamento de ocupação de via publica devido a obras, era pouco significativa tendo em conta os problemas que acarretava, nomeadamente em termos de fiscalização. -----

----- Por último, solicitou ao senhor Vereador Cláudio Percheiro que lhe fizesse chegar, por escrito, as informações que tinha da ANAFRE, relativamente à dispensa de publicação e discussão pública dos Regulamentos das Juntas de Freguesia, uma vez que tinha informações contrárias. -----



----- Interveio novamente o senhor José Gabriel Lourenço, Presidente da Junta de Freguesia de Vila Nova de Milfontes, que manifestou a sua preocupação relativamente à proliferação dos entulhos na sua freguesia. Informou ainda que a Junta de Freguesia tentava minimizar aquele problema através da limpeza de algumas áreas e, bem assim considerou que independentemente de quem fosse a competência o importante seria a manutenção da limpeza dos espaços. -----

----- Quanto à receita de ocupação de via pública, referiu que concordava que fossem as Juntas de Freguesia a cobrar aquela licença e considerou também que deveriam cobrar as licenças referentes ao licenciamento de esplanadas e publicidade. -----

----- Não havendo mais intervenções, procedeu-se à votação da proposta em epígrafe, a qual foi aprovada por unanimidade, com vinte e um votos a favor dos membros eleitos pelo Partido Socialista, onze votos a favor dos membros eleitos pela Coligação Democrática Unitária, três votos a favor dos membros eleitos pela Coligação “Odemira no Bom Caminho” e um voto a favor do membro eleito pelo Bloco de Esquerda, quando estavam presentes trinta e seis membros da Assembleia Municipal. -----

----- **Ponto dois:** REGULAMENTO DE TAXAS, PREÇOS E OUTRAS RECEITAS DO MUNICÍPIO DE ODEMIRA: Ao dar-se início ao tratamento deste assunto, interveio o senhor Presidente da Câmara Municipal que explicou a razão da apresentação da proposta que seguidamente se transcreve e que ficará arquivada no maço de documentos desta sessão: -----

----- “4 - ASSUNTO N.º 0224-2010 - PROPOSTA N.º 15/2010 P - NOVO REGULAMENTO DAS TAXAS, PREÇOS E OUTRAS RECEITAS DO MUNICÍPIO DE ODEMIRA. -----

----- Foi presente a Proposta n.º 15/2010 P, elaborada pelo Gabinete de Apoio do Presidente, que seguidamente se transcreve: -----

----- “PROPOSTA n.º 15/2010 P-----

----- Novo Regulamento das Taxas, Preços e Outras Receitas do Município de Odemira-----

----- A elaboração do presente Regulamento de Taxas e Outras Receitas Municipais é feita na sequência da aprovação do actual regime geral das taxas das autarquias locais, pela Lei n.º 53-E/2006, de 29 de Dezembro, que preceitua que as taxas das autarquias locais são tributos que assentam na prestação concreta de um serviço público local, no âmbito das atribuições das autarquias locais; -----

----- A nova legislação sobre a criação de taxas e outras receitas municipais atribui um acréscimo de responsabilização às autarquias, que deste modo se vêm obrigadas à definição do valor das taxas e preços praticados e fundamentar, não apenas de Direito, mas também económica e financeiramente o valor aferido, tendo em consideração, designadamente, os custos directos e indirectos, os encargos financeiros, amortizações e futuros investimentos realizados ou a realizar pelas autarquias;-----

----- Desta forma, são as autarquias obrigadas a avaliar com todo o rigor possível o valor da prestação de um serviço ou utilização de um bem de domínio público ou privado municipal, no respeito pelo interesse público local, subordinando esses valores aos princípios da equivalência jurídica, da justa repartição dos encargos públicos e da publicidade, incidindo sobre serviços ou utilidades prestadas aos particulares, geradas pela actividade dos municípios ou resultantes da realização de investimentos municipais; -----

----- A criação de taxas pelas autarquias locais, nos termos da lei, tem como objectivo, nomeadamente, a satisfação das necessidades financeiras das autarquias locais na promoção e realização de finalidades sociais e de qualificação urbanística, territorial e ambiental;-----

----- Na elaboração deste Projecto de Regulamento, com os valores que são propostos, tiveram-se em conta, ao tempo, preocupações que mantivemos, nomeadamente: -----

----- • Que a situação económica mundial, afectada pela turbulência nos mercados financeiros, teve efeitos negativos na evolução do rendimento disponível real das famílias;-----

----- • Que ao longo do ano de 2009 se assistiu a um abrandamento do crescimento

económico; -----

----- • Que da execução da receita do ano de 2009, por comparação com igual período homólogo de 2008, resulta um decréscimo da receita, reflexo, também da conjuntura económica internacional e nacional, e não se perspectivam alterações muito significativas na situação económica para o ano 2010;-----

----- Neste contexto:-----

----- Estabeleceram-se critérios para que os novos valores a implementar se aproximem, na medida do possível, dos valores actuais sendo de realçar que 80% dos valores se mantêm inalterados e que alguns descem relativamente a 2009. -----

----- Considera-se justa e responsável a opção tomada, tendo em conta que a mesma de traduz num compromisso pleno entre o justo valor pelo serviço público, a persecução de um melhor serviço público e as necessidades e reais expectativas dos nossos munícipes.-----

----- A razão é simples... Porque o Regime Geral das Taxas ao impor a obrigatoriedade dos municípios reverem os seus Regulamentos de Taxas com base num estudo económico financeiro que possa ser convertido numa fórmula de cálculo das taxas a cobrar, para a qual contam os custos directos e indirectos, as amortizações e eventuais investimentos futuros a fazer, nunca havia sido aplicado anteriormente no Município de Odemira e como tal alguns valores não poderiam corresponder por forma a que o valor da taxa não seja superior ao custo da actividade local, sob pena de se tratar já não de taxas, mas antes de impostos que estão vedados aos municípios, como se sabe. -----

----- Por todas estas razões será quase impossível que os valores das taxas anteriores ao novo Regime Geral das Taxas, sejam exactamente os mesmos após o cumprimento das regras estatuídas no artigo 8.º do Regime Geral das Taxas Locais. -----

----- Por outro lado, era ainda necessário proceder à elaboração deste novo Regulamento, uma vez que o actual apresentava algumas incoerências, desajustamentos legais, normas de

difícil compreensão e ainda pela existência de um número considerável de taxas sem qualquer significado. -----

----- Em conclusão:-----

----- O Projecto de Regulamento, agora proposto à aprovação, após o período de discussão pública, não se tendo verificado qualquer sugestão e reclamação, é uma proposta que representa uma solução técnica e uma opção política que satisfaz, cumprindo por um lado, a lei, e por outro, os interesses do Município e seus munícipes, pelo que tenho a honra de propor que: -----

----- • A Câmara Municipal delibere aprovar o Regulamento das Taxas, Preços e Outras Receitas do Município de Odemira, nos termos da alínea a) do n.º 7 do artigo 64.º da Lei n.º 169/99, 18 de Setembro, na sua actual redacção; -----

----- • Na eventualidade da aprovação do regulamento supracitado, deverá o mesmo ser submetido à apreciação e deliberação da Assembleia Municipal, nos termos da alínea a) do n.º 6 do artigo 64.º conjugado com as alíneas a) e e) do n.º 2 do artigo 53.º, ambos da Lei n.º 169/99, 18 de Setembro, na sua actual redacção; -----

----- Odemira, 7 de Abril de 2010 -----

----- O Presidente da Câmara,-----

----- a) José Alberto Candeias Guerreiro, Eng.º”-----

----- Propõe-se para aprovação, bem como remessa à Assembleia Municipal para apreciação e deliberação. -----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar nos termos propostos, bem como remessa à Assembleia Municipal para apreciação e deliberação.” -

----- Não havendo qualquer intervenção, procedeu-se à votação da proposta em epígrafe, a qual foi aprovada por unanimidade, com vinte e um votos a favor dos membros eleitos pelo Partido Socialista, onze votos a favor dos membros eleitos pela Coligação Democrática Unitária, três votos a favor dos membros eleitos pela Coligação “Odemira no Bom Caminho” e

um voto a favor do membro eleito pelo Bloco de Esquerda, quando estavam presentes trinta e seis membros da Assembleia Municipal. -----

-----**Ponto três: PROPOSTA DE REVISÃO DO PLANO DE ORDENAMENTO DO PARQUE NATURAL DO SUDOESTE ALENTEJANO E COSTA VICENTINA:** -----

----- Interveio o senhor Presidente da Câmara Municipal que informou que tinha preparado uma apresentação sobre Proposta de Revisão em causa que estava em discussão pública até ao final do corrente mês e nesse sentido perguntou aos presentes sobre a possibilidade e o interesse daquela apresentação. Considerou que se tratava de um regulamento extenso e com muitas normas complexas. -----

----- Referiu ainda que se tratava de um processo complicado, com várias situações delicadas e alterações legislativas de diversa ordem.-----

----- Interveio o senhor José Manuel Guerreiro, Presidente da Junta de Freguesia de São Teotónio, que congratulou-se pelo esforço desenvolvido naquela matéria pelos Presidentes das Câmaras Municipais de Odemira, Vila do Bispo e Aljezur e, bem assim informou que estava solidário com as posições tomadas pelos três Autarcas.-----

----- Interveio o senhor João Rebelo dos Reis que referiu que seria interessante que houvesse uma pequena explicação do senhor Presidente da Câmara Municipal relativamente àquela Proposta de Revisão. -----

----- Interveio o senhor Manuel Amaro Figueira que referiu que conhecia relativamente o documento em causa e que seria interessante que fosse efectuada a apresentação pelo senhor Presidente da Câmara Municipal, para que todos tivessem conhecimento do que estava em causa. Considerou também que as posições tomadas pelos Municípios deviam ser enquadradas naquele debate.-----

----- Interveio o senhor Carlos Carvalho que informou que concordava que fosse efectuada a apresentação pelo senhor Presidente da Câmara Municipal. Alertou ainda para as três

reuniões que irão ter lugar em Aljezur, no próximo dia dezasseis de Abril; em Odemira, no dia vinte de Abril e em Vila do Bispo, no dia vinte e um de Abril.-----

----- Revelou também que concordava com a posição tomada pelos três Autarcas e que desejava que a mesma viesse a “dar frutos”. -----

----- Tendo em conta as intervenções em causa, procedeu o senhor Presidente da Câmara Municipal à apresentação da Proposta de Revisão do Plano de Ordenamento do Parque Natural do Sudoeste Alentejano e Costa Vicentina, revelando todas as condicionantes que a mesma continha. -----

----- Interveio a senhora Maria Luísa Palma que, em nome dos eleitos pela Coligação Democrática Unitária, apresentou a seguinte Declaração Política:-----

----- **“DECLARAÇÃO POLÍTICA** -----

----- “Os documentos do Plano de Ordenamento do Parque Natural do Sudoeste Alentejano e Costa Vicentina, em discussão pública, merecem um conjunto de considerações, partindo da análise concreta da realidade local, da vivência das populações e, na perspectiva estratégica e sustentável para o desenvolvimento económico, social e cultural da região. -----

----- Podemos afirmar que no essencial, o Governo PS que nestes 15 anos decorridos desde a criação do PNSACV geriu durante mais de 10 anos esta Área Protegida que ou quase nada fez e se preocupou, vem agora com esta proposta continuar a insistir numa política de afrontar a população e de imposição de regras e “proibições” sem que apresente qualquer fundamentação técnica e científica, como por lei estava obrigado. -----

----- Esqueceu o Governo PS que um dos grandes objectivos na criação do PNSACV em 1995, foi o compromisso de que “o mesmo será acompanhado e monitorizado por uma equipa técnica do ICN, cujos objectivos fundamentais visam uma gestão adequada à salvaguarda dos recursos naturais, com a promoção do desenvolvimento sustentado da região e da qualidade de vida das populações”. -----

----- Onde estão os documentos que demonstrem com clareza o cumprimento desses objectivos e as razões porque não foram os mesmos alcançados? -----

----- Todos conhecemos bem os queixumes existentes, da falta de cumprimento de prazos nas respostas a pedido de pareceres apresentados pelos cidadãos. -----

----- Todos conhecemos bem os queixumes existentes, da falta de técnicos que o PNSACV devia ter e não tem. -----

----- Conhecemos os queixumes que se ouvem de que o PNSACV muitas das vezes não tem dinheiro, nomeadamente para telefones, gasóleo e outros materiais indispensáveis para um funcionamento regular e eficaz. -----

----- Sabemos bem que o número de Vigilantes da Natureza que o Parque tem, actualmente sete quando devia ter pelo menos no mínimo 12. -----

----- Também conhecemos bem o rodopio de técnicos que ao longo destes 15 anos têm passado pelo Parque a recibos verdes, com todos os inconvenientes daí resultantes para um trabalho que devia ser continuado. -----

----- Onde ficaram as acções de sensibilização e educação ambiental tão propalada junto da população em geral e dos nossos jovens em especial? -----

----- Onde ficaram as acções para provar que viver num Parque Natural é uma grande regalia para quem nele vive? -----

----- Onde foram gastos os milhões do programa de execução previstos quando da criação do PNSACV? -----

----- Que razões existirão para que todos os cidadãos que aqui residam vejam o ICNB e o PNSACV como intrusos que vieram apenas para proibir e castigar a população, pondo em causa a harmonia que sempre existiu na população e na preservação deste nosso imenso litoral. -----

----- O Governo PS, com esta sexta versão de Plano de Ordenamento, limitou-se a produzir um vastíssimo articulado de proibições sem o mínimo respeito pelos agricultores, pescadores,

empresas e cidadãos, esquecendo que os que aqui vivem têm direitos e, aqui querem continuar, bem como as gerações vindouras, preservando esta grande riqueza Nacional.-----

----- Podemos dizer que os documentos apresentados são um conjunto de incertezas, confusões e falta de compromissos perante legislação produzida, que são desrespeitadores de direitos, compromissos e violadores de Leis da República e da Constituição da República Portuguesa. -----

----- Estes documentos em discussão pública, que tiveram uma comissão de acompanhamento para a sua revisão, que devia analisar, debater e propor medidas concretas de grande respeito face à conflitualidade existente nestes 15 anos decorridos, ao que se sabe não só não cumpriu os prazos estabelecidos bem como produziu um vasto conjunto de “proibições” que vão contra os interesses dos que aqui vivem e de um desenvolvimento sustentável e harmonioso.-----

----- O diálogo com os Autarcas desta Região, conhecedores dos verdadeiros problemas desta Área, pelas posições que têm sido assumidas publicamente, demonstram pelas posições que hoje são públicas, que é pior ser do mesmo partido no Governo e das autarquias, pois são mais mal tratados e menos ouvidos e respeitados. Pelo que sabemos e vimos nos documentos não conseguiram alterar praticamente nada do que era necessário, até as competências próprias que fazem parte das atribuições e competências das Autarquias Locais lhe foram retiradas. É sempre necessário um parecer do PNSACV ou do ICNB pois precisam de dinheiro para sustentar o seu funcionamento. -----

----- Os nossos Municípios passam a pagar duas vezes para poderem obter um sim para melhorar a sua própria habitação ou então o Município terá de rever os seus regulamentos e não cobrar taxas em tudo que seja necessário de pareceres do Parque. -----

----- Pasmese, o Governo PS cria duas classes de agricultores – o agricultor do Perímetro de Rega do Mira e os outros agricultores (restantes) do Parque Natural. Mas a ambos não lhes



proporciona qualquer direito ou futuro risonho. -----

----- O grande potencial agrícola, por razões de qualidade das terras, de abundância de água, do microclima existente, o Governo responde com um não ao seu desenvolvimento harmonioso, sustentável e potenciador na criação de postos de trabalho. Segundo os documentos, o que existe por enquanto mantém-se mas, o abandono e a desertificação das terras serão uma realidade num futuro próximo.-----

----- É curioso, dois Ministros prometerem mandar realizar diversas actualizações cartográficas para que fosse possível precisar em termos técnicos a realizar cultural das explorações agrícolas, o que era realmente correcto, mas afinal tudo não passou de promessas. -

----- Como é possível que a realização da cartografia de apoio à Rede Natura 2000, à escala 1/25.000 e os Sítios à escala 1/1.000 até hoje inexistente, instrumento fundamental para a implantação da rede no território sem lugar a arbitrariedades políticas ou administrativas, não tenha sido dado um simples passo até hoje. Perguntamos qual a razão deste inoperância? -----

----- Que pretende o Governo PS afinal de contas?-----

----- Limitar um conjunto muito significativo de actividades sociais e económicas das populações e do seu tecido empresarial, que pela sua extensão e profundidade equivalem a verdadeiras expropriações. O Governo PS descobriu um novo truque, não expropria mas, esvazia por completo direitos de fruir, usufruir e dispor do direito de propriedade. -----

----- Aqui deixamos uma pergunta é esta atitude Constitucional?-----

----- Por outro lado, além das diversas questões que se prendem com a ausência de fundamentação técnica, científica e cartográfica que determinam todo o funcionamento do Parque, dos manifestos erros e insuficiências da documentação, da inexistência de estudos científicos, o Regulamento e restantes documentos do Plano de Ordenamento são peças de uma política de ambiente que aposta no abandono das terras e na desresponsabilização do estado perante a sua missão central de salvaguarda dos valores e recursos naturais. -----

----- Uma vez mais, o Governo PS persiste numa linha política que gera antagonismo entre as populações e o Parque Natural. Ao invés de se construir um Parque Natural que promova o desenvolvimento saudável e um relacionamento harmonioso entre as populações e a Natureza, o Governo e o Ministério do Ambiente e Ordenamento do Território criam as condições para virar as populações contra o Parque Natural.-----

----- É necessário e urgente a defesa de uma política de conservação da Natureza que valorize a presença humana no território e que tenha em conta a Solidariedade Nacional para colmatar as imposições e limitações com que se confrontam os habitantes das áreas protegidas.

----- Além de tudo o que referimos, este Regulamento, agora em discussão pública, não pode ser analisado sem ter em conta a política de cobrança de taxas aos residentes, pois acrescenta a sobrecarrega as populações e os residentes com os custos da manutenção e preservação de uma área protegida a favor do interesse e Soberania Nacional.-----

----- Ao que isto chegou. Para que se possa realizar uma prova desportiva, recreativa ou cultural a levar a efeito na área do Parque Natural pelas nossas Associações ou Colectividades, terem de pagar 200 euros de taxa e só depois a podem realizar, quando todos sabemos bem as dificuldades com que vivem estas Associações e Clubes do nosso Concelho.-----

----- Um agricultor que pretenda, onde for autorizado a conservar a sua habitação para não pagar taxa, tem de provar que é agricultor com responsabilidade económica e jurídica pela exploração agrícola, bem como a sua direcção corrente. Isto é, dê as voltas que der, paga 150 euros de taxa e é se quer obter a autorização, que até pode ser desfavorável.-----

----- Muitas outras situações menos esclarecidas e duvidosas poderíamos referir, nomeadamente quanto à impossibilidade legal de um residente não agricultor mas que tem a sua habitação na área do PNSACV, não se situa nos povoamentos dispersos, nem nos perímetros urbanos identificados no PDM, mas que se encontra nas áreas de Protecção Parcial, com as novas disposições regulamentares, estão completamente impedidos de poderem alterar a

sua habitação, apenas a podem conservar e sempre e só após parecer do PNSACV. -----

----- Passados mais de 4 anos da divulgação dos primeiros documentos e projectos de regulamentos do Parque, pode afirmar-se que, pesem embora ligeiras melhorias, mantém-se a linha central da política de isolamento das populações e do fundamentalismo insustentado, fazendo recair sobre os habitantes do Parque os custos da preservação da natureza, enquanto que o Estado continua sem cumprir o seu papel, retirando-se do território e da sua actividade fiscalizadora, estratégia de que é ilustrativa a política de privatização da gestão das áreas protegidas, a retirada dos Vigilantes da Natureza e Guarda-Rios do terreno e a flagrante falta de meios do ICNB para fazer cumprir uma verdadeira política de valorização dos recursos naturais. -----

----- Odemira, 2010.04.14 -----

----- Os eleitos da CDU na Assembleia Municipal, -----

----- NOTA: - Requeremos que esta declaração seja enviada para conhecimento de:-----

----- - Sua Excelência o Senhor Presidente da República-----

----- - Sua Excelência o Senhor Primeiro-Ministro -----

----- - Sua Excelência o senhor Presidente da Assembleia da República -----

----- - Senhora Ministra do Ambiente e do Ordenamento do Território -----

----- - Senhores Presidentes dos Grupos Parlamentares dos Partidos com assento na Assembleia da República-----

----- - Boletim Municipal -----

----- - Órgãos de Comunicação Social Regional e Local e Rádios Locais.” -----

----- Interveio o senhor Manuel Amaro Figueira que informou que já tinha participado em várias reuniões sobre aquele documento e entendia que não era através de debates que conseguiam impedir a aprovação daquele documento; nesse sentido, questionou sobre a possibilidade do município se opor legalmente à entrada em vigor daquele regulamento.-----

----- Informou ainda que tinha vindo a acompanhar aquele processo no âmbito do Perímetro de Rega do Mira, através da realização de várias reuniões entre técnicos da Associação de Beneficiários do Mira e do Ministério da Agricultura que contestaram as propostas do Instituto da Conservação da Natureza e da Biodiversidade, com base em elementos de fiabilidade muito superior aos apresentados por aquele Instituto, nomeadamente em termos de cartografia.-----

----- A título de exemplo informou que dos setenta charcos temporários inicialmente indicados pelo Instituto da Conservação da Natureza e da Biodiversidade, ficaram apenas oito e que os mil e quinhentos hectares de área de protecção total tinham reduzido para quinhentos hectares, o que em termos de Perímetro de Rega do Mira não causava conflitualidade. -----

----- Considerou também que o suporte científico do que constituía o Plano de Ordenamento do Parque era de qualidade mais que duvidosa e não era por acaso que o Parque Natural do Sudoeste Alentejano e Costa Vicentina estava a debater o Plano numa perspectiva sectorial. ----

----- Considerou ainda que o que estava em causa não era discutir questões de edificabilidade, mas sim a legitimidade de fazer aprovar um diploma daquela natureza para um território como o concelho de Odemira.-----

----- Referiu que se tratava de uma questão económico-financeira ou seja, se o Estado entendia retirar direitos a um conjunto de cidadãos do município, tinha de pagar por isso. Relembrou que aquelas restrições no território vinham desde mil novecentos e oitenta e oito e que em termos práticos, no concelho de Odemira, só tinha havido menos valias decorrentes da existência da área de paisagem protegida.-----

----- Interveio o senhor José Gabriel Lourenço, Presidente da Junta de Freguesia de Vila Nova de Milfontes, que relembrou que acerca de vinte anos quando se iniciou aquele processo, as intenções eram muito bonitas, porém depois surgiu o “amargar de boca”, quando apareceu o Plano do Parque Natural, cujas condicionantes inicialmente até impunham um horário para o gado pastar.-----

----- Disse ainda que as discussões sectoriais promovidas pelo Parque Natural eram uma forma de estratégia e, bem assim considerou que devia ser elaborada uma Avaliação de Impacto Social, o que exigiria uma justificação de toda a contradição existente em termos de regulamentos e legislação para o mesmo território. -----

----- Interveio o senhor João Rebelo dos Reis que em relação à Declaração Política apresentada pela Coligação Democrática Unitária, referiu que o que estava em causa não era o Governo do Partido Socialista, nem os ex-Governos do Partido Social Democrática ou outros, mas a população do concelho e o plano em si. -----

----- Referiu ainda que dos documentos que estavam na discussão pública, constavam nas actas das reuniões de concertação entre as Câmaras Municipais, a Associação de Beneficiários do Mira e as Associações de Defesa da Natureza, que o Partido Comunista Português e os Verdes defendiam aquelas medidas restritivas e que iam contra a humanização da paisagem. -----

----- Apelou também a todos que dessem as suas opiniões nos sítios devidos durante a discussão pública, nomeadamente no site do Instituto da Conservação da Natureza e da Biodiversidade. -----

----- Por último, apresentou a Moção que seguidamente se transcreve na íntegra: -----

-----**MOÇÃO**-----

----- “Decorria o ano de 1988 quando foi tomada a decisão conjunta pelo Serviço Nacional de Parques, Reservas e Conservação da Natureza e pelos Municípios desta região, de criar a Área de Paisagem Protegida do Sudoeste Alentejano e Costa Vicentina com o objectivo da promoção do desenvolvimento económico, social e cultural da região de uma forma equilibrada e ordenada com respeito pelos recursos e valores naturais e paisagísticos da zona. -----

----- Em 1995 esta zona foi reclassificada nascendo assim o nosso Parque Natural do Sudoeste Alentejano e Costa Vicentina. -----

----- Desde a sua criação o Parque Natural sempre considerou a importância daqueles que

aqui nasceram, que aqui moram e que aqui exercem as suas actividades. Essencialmente a sua importância para a manutenção dos ecossistemas naturais únicos que aqui existem e que antes de 1988 não tinham qualquer grau de protecção. -----

----- Se o Parque Natural do Sudoeste Alentejano e Costa Vicentina nos enche de orgulho por ser hoje um espaço natural e paisagístico único no contexto europeu, se ele apresenta uma elevada biodiversidade e se é um dos 21 candidatos finalistas às 7 maravilhas naturais de Portugal, isso deve-se em muito à sua população. Uma população que sempre soube aliar as suas actividades económicas locais como a pecuária, a agricultura, a pesca e o turismo, com os recursos naturais do nosso Parque Natural. -----

----- Está agora em discussão pública uma proposta para a revisão do Plano de Ordenamento do Parque Natural do Sudoeste Alentejano e Costa Vicentina. -----

----- Cabe-nos a nós, membros eleitos pelo Partido Socialista nesta Assembleia Municipal, elogiar a forma articulada como os executivos dos Municípios de Aljezur, Vila do Bispo e Odemira trabalharam com a intenção de melhorar este documento, levando à consideração superior as suas preocupações. -----

----- Reconhecemos que o documento evoluiu desde a sua primeira versão até à que está agora em discussão pública. No entanto esta versão não espelha uma visão estratégica para a região e, mais importante ainda, não nos identifica a nós com o nosso Parque Natural. -----

----- Este documento é de leitura difícil tornando-se praticamente indecifrável para o nível médio de escolaridade das pessoas que aqui vivem. -----

----- Trata-se de um documento que pretende ordenar as actividades no território mas que apenas limita as liberdades, direitos e garantias daqueles que aqui vivem e trabalham. Não fornece de uma forma clara uma compensação para as actividades que condiciona ou proíbe, esquecendo-se completamente os direitos daqueles que sempre souberam preservar o Parque Natural. -----

----- Porque o Parque Natural do Sudoeste Alentejano e Costa Vicentina também é nosso e porque não nos revemos no Plano de Ordenamento agora apresentado, esperamos que este possa ainda sofrer alterações significativas de forma a se tornar um documento válido, de fácil leitura e compreensão, que condicione mas que saiba retribuir essas condições com a devida compensação e essencialmente, que reconheça todas as mais valias deste território, incluindo a **HUMANA**.-----

----- Odemira, 14 de Abril de 2010 -----

----- Os eleitos pelo Partido Socialista,-----

----- Esta monção deverá ser enviada para: -----

----- • Sua Excelência o Senhor Presidente da República; -----

----- • Sua Excelência o Senhor Primeiro-ministro; -----

----- • Sua Excelência o Senhor Presidente da Assembleia da República; -----

----- • Senhora Ministra do Ambiente e Ordenamento do Território; -----

----- • Senhores Presidentes dos Grupos Parlamentares com assento na Assembleia da Republica; -----

----- • Senhores Presidentes dos Municípios inseridos no Parque Natural do Sudoeste Alentejano e Costa Vicentina; -----

----- • Senhores Presidentes das Assembleias Municipais dos Municípios inseridos no Parque Natural do Sudoeste Alentejano e Costa Vicentina; -----

----- • Órgãos de Comunicação Social Local e Regional; -----

----- Deverá ser ainda publicada no Boletim Municipal e na página da Internet do Município de Odemira.”-----

----- Interveio o senhor Carlos Carvalho que lembrou que quem tinha a tutela dos Parques Naturais em Portugal era o Ministério do Ambiente e conseqüentemente o Governo. -----

----- Referiu ainda que a opinião dos membros daquela Assembleia Municipal era consensual

em relação às consequências desastrosas, ao nível de desenvolvimento do concelho de Odemira, que aquele plano iria provocar.-----

----- Por último e relembrando a legislação relativamente à pesca lúdica que tinha sido imposta à população, apesar das vozes discordantes, perguntou o que pretendiam fazer para impedir a aprovação daquele regulamento. -----

----- Interveio o senhor Manuel Coelho que lembrou que o mandato dos eleitos na Assembleia Municipal era exercido de uma forma independente e tinha sido nessa qualidade que tinha sido eleito e seria nessa qualidade que iria intervir. -----

----- Considerou que a população do concelho de Odemira começava a ter de emigrar, porque já o tinham feito para “ir buscar justiça”, no âmbito do Novo Mapa Judicial e agora teria de o fazer para poder exercer as suas actividades.-----

----- Referiu que aquele Plano de Ordenamento era um PDP – Plano Ditatorial do Parque.-----

----- Disse ainda que independentemente das Declarações Políticas, o importante seria o facto de todos estarem unidos no essencial e que deveriam transmitir à autoridade central o descontentamento em relação à forma de tratamento discriminatória que vinha sendo alvo a população do concelho de Odemira.-----

----- Manifestou o seu acordo com o senhor Manuel Amaro Figueira quando tinha referido que o Município, através dos serviços jurídicos internos ou externos, deveria encarar de forma activa a possibilidade de legalmente contrariar aquele plano. -----

----- Considerou ainda que deveriam encarar uma acção popular dos três Municípios envolvidos naquele processo, com algum impacto mediático, relembrando que noutras localidades do país já tinha havido acções populares e providências cautelares. -----

----- Por último, disse que se revia no espírito da Moção apresentada pelos membros eleitos pelo Partido Socialista.-----

----- Interveio o senhor Presidente da Câmara Municipal que informou que em todas as



reuniões havidas tinham contestado sempre aquele Plano de Ordenamento através de elementos cartográficos com precisão, demonstrando que muitas das situações eram de facto inconcebíveis. Revelou ainda que desde início a Câmara Municipal tinha disponibilizado a cartografia georreferenciada ao Instituto da Conservação da Natureza e da Biodiversidade que a recusou, o que demonstrava que não havia confiança mútua. Em relação aos elementos cartográficos, disse que muitas vezes eles não eram suficientes para reverter o processo. -----

----- Disse ainda que a responsabilidade daquele Plano de Ordenamento, independentemente da contratação de uma empresa privada, era do Instituto da Conservação da Natureza e da Biodiversidade e conseqüentemente do Governo que no momento era do Partido Socialista.-----

----- Revelou que estava contra aquele Plano de Ordenamento em dois aspectos, designadamente considerava que um plano daquela natureza tinha de ser eficaz e credível para todas as entidades e naquele caso iria haver uma gestão discriminatória para alguns cidadãos, porque não tinham elementos de base que fossem credíveis; considerou também que aquele processo deveria ter um maior envolvimento dos Municípios para que no final pudesse reunir o maior consenso possível e essa questão foi abandonada desde início. -----

----- Disse também que o Plano em causa não iria permitir o desenvolvimento do concelho e nessa conformidade ou contestavam todos naquela fase de discussão pública ou teriam de actuar de outra forma. Revelou ainda que os três Municípios estavam a trabalhar na contestação daquele documento, devido às dúvidas quanto à constitucionalidade daquele documento; à cartografia e elementos de base, de duvidosa credibilidade; à clara ingerência nas competências municipais, ultrapassando largamente aquilo a que devia obedecer um plano especial, entre outras. -----

----- Referiu ainda que aquele Plano vinha condicionar muitas das actividades da população residente no concelho de Odemira e estava a provocar uma desconfiança muito grande quanto à expectativa de investimento. -----

----- Relembrou que aquele documento continha restrições que inclusivamente contrariavam pareceres de conformidade ambiental anteriormente emitidos pelo próprio Instituto da Conservação da Natureza e da Biodiversidade que, neste momento, estavam suspensos.-----

----- Referindo-se aos fundos comunitários no âmbito do Parque Natural que não eram da responsabilidade de aplicação directa dos Municípios, informou que por diversas vezes tinham sido suportados pelas Autarquias, que surgiam como parceiros e até como a última bengala e relembrou que no último Quadro Comunitário de Apoio, a Câmara Municipal tinha entrado com cerca de vinte e cinco por cento da verba para não perder fundos comunitários. -----

----- Informou ainda que o Polis, que tinha o contrato aprovado na Câmara Municipal e na Assembleia Municipal, era para cumprir. -----

----- Por último disse que aquele plano deveria conter uma análise social e não apenas um diagnóstico, que considerava abstracto e contraditório. -----

----- Interveio novamente o senhor Manuel Amaro Figueira que considerou que havia “Parques e Parques” e relembrou a compatibilização dos interesses turístico com a natureza, no Parque Natural do Estuário do Sado, na península de Tróia, onde as entidades eram as mesmas e a postura era diferente à que estava a ser tomada no Parque Natural do Sudoeste Alentejano e Costa Vicentina. -----

----- Interveio novamente o senhor Presidente da Câmara Municipal que considerou que a aplicação de restrições, deveria dar lugar à aplicação do princípio do ambientador recebedor ou seja, quem tivesse as actividades condicionadas, deveria ser ressarcido ou compensado por isso. Revelou ainda que não estava contra a protecção e conservação da natureza e considerava que aquele Plano não era de ordenamento e gestão, mas de condicionamento e proibição. -----

----- Interveio o senhor Vereador Cláudio Percheiro que referindo-se à intervenção do senhor João Rebelo dos Reis e como responsável local do Partido Comunista Português, informou que em relação àquele Plano, politicamente já tinham efectuado reuniões sectoriais ao

nível da agricultura, pesca, produtores de leite, entre outros; tinham um Grupo de Trabalho do Alentejo e Algarve com biólogos e juristas a acompanharem aquele processo; tinham trazido ao concelho os Deputados José Soeiro e Miguel Tiago; o Grupo Parlamentar do Partido Comunista Português tinha chamado, com carácter de urgência, a senhora Ministra do Ambiente à Comissão Parlamentar, a fim de prestar esclarecimentos sobre aquele documento e tinham elaborado diversos requerimentos.-----

----- Nessa conformidade referiu que estavam disponíveis para o que fosse necessário, no sentido de ultrapassarem aquele problema que afectava todos.-----

----- Considerou ainda que deveriam todos se juntar em acções programadas, no sentido de contestar aquele plano. Sugeriu que fosse criado um grupo para analisar o regulamento com a profundidade necessária. -----

----- Considerou também que se tratava de uma questão política e como tal deveria ser dirimida nos aspectos políticos. -----

----- Questionou ainda em que situação ficaria as avaliações anteriormente efectuadas em relação aos compromissos em termos de empreendimentos turísticos. Relembrou a questão da Vila Formosa, os processos da Ribeira da Azenha e a UNOR 7.-----

----- Questionou também a forma como tinham sido efectuados os estudos científicos que provavam que a protecção parcial um e dois deveria ter aquela dimensão.-----

----- Por último, sugeriu que a Câmara Municipal solicitasse também uma reunião sectorial ao Instituto da Conservação da Natureza e da Biodiversidade. -----

----- Interveio o senhor Presidente da Câmara Municipal que referiu que tinha sido informado pelo Instituto da Conservação da Natureza e da Biodiversidade que as reuniões eram apenas com os sectores de actividade e por esse motivo os três Municípios tinham decidido agendar as três reuniões abertas à população. -----

----- Por último, revelou que em Odemira não estavam a debater aquele Plano por questões de

edificabilidade ou de turismo, mas sobretudo tendo em conta as actividades da população e o desenvolvimento do concelho.-----

----- Interveio o senhor António Carlos Ventura, Presidente da Junta de Freguesia de São Luís, que informou que em tempos tinha contactado o Parque Natural porque gostaria de ver implementado na sua freguesia, aproveitando as mais valias turística e naturais daquela localidade, um Geoparque e a primeira preocupação do Parque Natural tinha sido se a Junta de Freguesia tinha verba para o efeito.-----

----- Por último, considerou que a discordância entre a Câmara Municipal e o Governo, naquela matéria, era um sinal de democracia.-----

----- Interveio o senhor Vereador Ricardo Cardoso que informou que a Concelhia do Partido Socialista vinha a acompanhar as posições tomadas pelos três Autarcas envolvidos na contestação do Plano em causa e internamente tinham promovido reuniões com deputados e outros intervenientes ligados àquela área.-----

----- Mencionou ainda, referindo-se à intervenção do Vereador Cláudio Percheiro quando disse que se tratava de uma questão predominantemente política, que não pretendia tirar dividendos políticos com aquela questão.-----

----- Por último, disse que não se tratava de uma questão política, mas sim de uma questão que dizia respeito a todos e principalmente aos habitantes do concelho de Odemira e, nesse sentido, referiu que o que os movia era a população e não o cartão partidário.-----

----- Interveio o senhor João Quaresma que manifestou com agrado a união existente em torno da contestação daquele documento. Considerou ainda que naquele processo deveriam deixar as questões políticas de lado, porque estavam todos em torno de um valor e interesse comum. Relembrou ainda que a política era feita pelas pessoas, para as pessoas, pelo que não entendia o porquê da palavra “política” ser entendida como um tabu.-----

----- Considerou também que a Declaração Política apresentada pela Coligação Democrática

Unitária ia no sentido de muitas das ideias expressas naquela sessão. -----

----- Interveio o senhor Presidente da Câmara Municipal que considerou que não deviam confundir naquele processo política com partidarização, porque estavam a debater política de ordenamento do território e opções políticas. -----

----- Referiu ainda que concordava com a preservação da natureza, no entanto considerava que deveria haver um equilíbrio. -----

----- Referiu ainda que aquele Plano era em grande parte inteligível e preocupava-lhe o facto da população não o entender e poder estar a infringir as normas sem se aperceber. -----

----- Por último, disse que aquele Plano dizia respeito ao futuro do concelho de Odemira e por isso apelou à participação da população nas sessões de discussão pública, onde iriam facultar fichas para que pudessem efectuar a participação pública. -----

----- Interveio a senhora Presidente da Assembleia Municipal que questionou se pretendiam criar algum Grupo de Trabalho para analisar e emitir algum documento ou posição que pudesse contrariar toda aquela postura do Governo Central ou se prefeririam aguardar e confiar no trabalho conjunto do Executivo Municipal. -----

----- Interveio o senhor João Rebelo dos Reis que referiu que a contestação daquele documento devia se basear numa fundamentação técnica e aquela Assembleia Municipal não tinha meios para a efectuar. Lembrou ainda que a discussão pública terminava no dia trinta de Abril e, tendo em conta que a contestação poderia ser efectuada individualmente, seria preferível que depois daquela sessão reflectissem sobre o documento e apresentassem as opiniões por escrito no devido local. -----

----- Interveio o senhor Manuel Amaro Figueira que considerou que existiam várias formas de abordar aquele assunto, designadamente através da participação individual de quem se sentisse prejudicado nos seus interesses directos; através de um contributo sectorial e através de uma perspectiva global que ultrapassava as questões técnicas, sendo uma componente política

do conjunto dos três Municípios.-----

----- Interveio o senhor José Gabriel Lourenço, Presidente da Junta de Freguesia de Vila Nova de Milfontes, que apelou a todos os presentes a participarem nas três discussões públicas, no sentido de demonstrarem a união e força contra o documento em causa. -----

----- Interveio a senhora Presidente da Assembleia Municipal que colocou à consideração dos presentes a Moção apresentada pelos membros eleitos pelo Partido Socialista. Não havendo qualquer intervenção, procedeu-se à votação da referida Moção, a qual foi aprovada por maioria, com dezoito votos a favor dos membros eleitos pelo Partido Socialista, onze votos a favor dos membros eleitos pela Coligação Democrática Unitária, três votos a favor dos membros eleitos pela Coligação “Odemira no Bom Caminho” e uma abstenção do membro eleito pelo Bloco de Esquerda, quando estavam presentes trinta e três membros da Assembleia Municipal. -----

----- Não havendo mais intervenções, a senhora Presidente da Assembleia Municipal deu por encerrado este ponto da Ordem de Trabalhos.-----

-----**APROVAÇÃO EM MINUTA**-----

----- Nos termos do artigo nonagésimo segundo da Lei número cinco A barra dois mil e dois, de onze de Janeiro, que veio introduzir alterações à Lei número cento e sessenta e nove barra noventa e nove, de dezoito de Setembro, foram aprovadas em Minuta todas as deliberações tomadas para que produzam efeitos imediatos, por unanimidade, com dezanove votos a favor dos membros eleitos pelo Partido Socialista, onze votos a favor dos membros eleitos pela Coligação Democrática Unitária, três votos a favor dos membros eleitos pela Coligação “Odemira no Bom Caminho” e um voto a favor do membro eleito pelo Bloco de Esquerda, quando estavam presentes trinta e quatro membros da Assembleia Municipal.-----

-----**ENCERRAMENTO DA SESSÃO**-----

----- Não havendo mais nada a tratar, a senhora Presidente da Assembleia Municipal deu

por encerrada a sessão pelas zero horas e trinta minutos do dia quinze de Abril.-----

----- De tudo, para constar, se lavrou a presente acta que, nos termos da Lei, vai ser assinada pela senhora Presidente da Assembleia Municipal e pelos Secretários. -----

-----A PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL, -----

-----O PRIMEIRO SECRETÁRIO DA MESA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL,-----

-----O SEGUNDO SECRETÁRIO DA MESA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL,-----